



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 707/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2741-3	Ana Carmelita S. Souza	2056/2012	20/10/14	2007/2012	Segov
6217-0	Eduardo M. S. Leite	100308/2014	03/11/14	2009/2014	Segur
3317-0	Ricardo Oliveira Faustino	100339/2011	22/12/14	2007/2012	Seadre

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.